



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.602, de 17 de setembro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.797,81 (doze mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.797,81 (doze mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.003 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
Meta/Ação:	02.003.0005.0182.0130.2423 – AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.17591015 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	7.797,81
Órgão:	13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade:	13.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	13.001.0004.0122.0010.2185 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000001 – DIÁRIAS-CIVIL.	R\$	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	12.797,81

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.797,81 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), verificado no presente exercício de 2025, Fonte: 17591015 – Recursos Vinculados a Fundos - Transferência Estado Defesa Civil - Emergência e/ou Calamidade.

II - redução, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade:	13.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	13.001.0004.0122.0010.2185 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.33.90.08.00.00.00.00.15000001 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.	R\$	3.000,00
	3.33.90.40.00.00.00.00.15000001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ.	R\$	2.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 17/09/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 17/09/2025.